

ANEXO XIII





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL - NESM DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

SETEMBRO/2017



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

SUMÁRIO

1. OBJETO

2. JUSTIFICATIVA

3. PERFIL DA UNIDADE

4. PRODUTOS CONTRATADOS

5. METAS A SEREM CUMPRIDAS

6. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

1. OBJETO

É objeto deste Termo de Referência à contratação da Fundação Saúde para a implantação gradativa da gestão operacional e assistencial dos serviços de saúde no NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, Unidade da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ).

A finalidade desta contratação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, visa:

- (i) Prestação de serviços assistenciais pelos profissionais de saúde selecionados pela Fundação Saúde no NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL da SES/RJ até que haja a completa transferência do gerenciamento operacional da unidade para a Fundação Saúde;
- (ii) Capacitação profissional e educação continuada em saúde;

2. JUSTIFICATIVAS

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, desde 2007, vem empreendendo um conjunto de ações estratégicas voltadas à melhoria de gestão e de resultados alcançados com foco em três pilares essenciais: efetividade dos serviços, simplificação dos processos de trabalho e humanização do atendimento.

Nesse contexto, podemos situar o Programa de Excelência em Gestão (PEG) com o modelo de excelência na gestão pública e implementação de melhorias contínuas que proporcionassem qualificação dos profissionais, melhores resultados nos serviços e maior satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), selando uma imagem de qualidade na prestação pública para o setor de saúde.

Como elemento chave desse cenário de mudanças da gestão, a SES/RJ promoveu, a partir do início de 2010, uma reorganização dos modelos de gestão e atenção à saúde, baseados nas diretrizes do Programa Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (HUMANIZASUS). Privilegiou-se a adoção de metas quantitativas e indicadores de desempenho como elementos fundamentais do processo de contratualização dos serviços de saúde, compartilhando a gestão de equipamentos públicos de saúde com instituições



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

qualificadas e respeitando os preceitos constitucionais que regulam a administração pública no setor saúde.

Visando atender o novo cenário de contratação de serviços de saúde e a perspectiva de ampliação com formalização de novos projetos para melhoria da prestação de serviços, e considerando a complexidade do processo de contratualização no âmbito da saúde, a SES/RJ identifica como indicado recorrer à Fundação Saúde para garantir o sucesso na gestão desse modelo.

O objeto desse modelo em desenvolvimento, qual seja a contratualização de serviços de saúde, deve ser entendido em sua complexidade, que envolve: o planejamento e definição de diretrizes; elaboração dos modelos assistenciais; sistema de acompanhamento e avaliação; instrumentos e conteúdos operacionais; a gestão dos contratos, nas dimensões administrativa, técnica e assistencial; bem como o controle e avaliação da execução dos contratos e prestação dos serviços contratados.

Há necessidade, portanto, de aprimorar o processo de coordenação de todas as funções básicas dos processos assistenciais, rotinas e fluxos operacionais e, sobretudo, definir os perfis profissionais indispensáveis à execução destas atividades garantindo um desempenho responsável e eficiente, assim como a distribuição das responsabilidades para desenvolver as atividades assistenciais nas unidades de saúde.

Desta maneira, verificou-se ser preponderante para a o fortalecimento do modelo e para o cumprimento dos objetivos desta Secretaria, se valer da Fundação Saúde para a elaboração de um diagnóstico da situação atual dos processos assistenciais, um plano de estratégias capaz de orientar a tomada de decisão no sentido de estruturar e aprimorar a atuação da SES/RJ para a consolidação dessa experiência, alocação de recursos humanos especializados e capacitação contínua da força de trabalho empregada nas unidades de saúde.

3. PERFIL

O NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL presta assistência psicossocial aos pacientes em serviços de Residências Terapêuticas. A proposta de trabalho dos Serviços de

4



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

Residências Terapêuticas está pautada nas diretrizes da Lei Federal n.10.216/01, e nas PTs GM/MS n.106/2000 e GM/MS n.3090/2011, objetivando a ética do empoderamento dos internos do NESM que, ao ingressarem nos serviços ingressam também nos domínios da cidadania.

Atualmente o projeto conta com 19 Residências que acolhem aproximadamente 114 (cento e vinte) moradores estrategicamente localizados na zona urbana, nos mais diversos pontos da cidade não caracterizando desta forma uma área de exclusão, todas vistoriadas tanto pelos coordenadores e gestores locais, pelos apoiadores da Gerência de Saúde Mental da SES-RJ, bem como pelo Ministério Público.

Na perspectiva do previsto na resolução SES-798 de 04 de dezembro de 2013, foram incluídos no projeto 16 pacientes do antigo Hospital Estadual de Vargem Alegre que encontravam-se internados na Clínica Santa Mônica no município de Petrópolis, restando apenas 10 a serem incluídos. Para o cumprimento dessa meta não será necessário à implantação novos residenciais terapêuticos pelo NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL.

Na configuração atual do projeto as 19 SRTs têm variados perfis. De modo geral foi realizada avaliação clínica dos moradores (pacientes) e a composição apontada pelo corpo clínico foi a seguinte:

1. 12 SRTs tipo II

2. 7 SRTs tipo I

É importante ressaltar que a portaria 3090 prevê quantitativo de 5 cuidadores e um técnico de enfermagem para cada módulo de SRT tipo II. Já para as SRTs tipo I prevê-se 4 cuidadores por módulo.

DESCRIÇÃO

A sede do NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL localiza-se a Rua Barão de Aparecida nº 89, Centro, Carmo RJ CEP- 28640-000. Importa-se ressaltar que as 19 SRTs estão localizadas dispersas por toda a cidade. A equipe técnica é composta de 01

5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

Coordenador e 8 Técnicos de Referência, com as mais diversas formações acadêmicas o que otimiza sobremaneira a eficiência do trabalho e a circulação do conhecimento.

Além de uma ampla equipe de cuidadores que prestam a assistência diária aos moradores. Os técnicos de referência das SRTs de diversas profissões funcionam como articuladores entre o cotidiano da SRT e o usuário-morador, com os demais serviços da rede de atenção e da comunidade.

Sua função é articuladora dos projetos terapêuticos singulares a partir dos vínculos produzidos com os usuários- moradores. Os serviços residências terapêuticas articulam-se com a rede de atenção básica em saúde e também com as demais secretarias municipais e com o comércio local.

Uma grande preocupação que permeia as reuniões da equipe de residências terapêuticas é a manutenção e o estreitamento dos laços com os demais serviços de saúde do município para a manutenção dos direitos dos usuários a um atendimento de excelência que atenda às suas especificidades. Este fato espelha os bons serviços prestados e o aumento gradativo da autonomia dos usuários.

COMPETÊNCIAS

- 1- Serviços de assistência multiprofissional especializada no acompanhamento a 114 pacientes do antigo NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, que atualmente são moradores de Residências Terapêuticas no município do Carmo;
- 2- Assessoramento e execução das políticas de desinstitucionalização da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- 3- Atividades de ensino, tendo dentre suas atribuições o aprimoramento, a atualização e a qualificação de profissionais de saúde e estudantes, na área de desinstitucionalização.

4. PRODUTOS CONTRATADOS

Deverão ser entregues ao final do prazo de execução do contrato os seguintes produtos estimados, de acordo com as especificações:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

Assistenciais – Descrição: Relatório mensal com os serviços prestados pelos profissionais da Fundação Saúde, para cada unidade assistencial;

Qualificação e Capacitação – Descrição: Relatório mensal com os conteúdos utilizados nas atividades formais de capacitação dos profissionais envolvendo a conceitualização e instrumentalização dos processos assistenciais.

5. METAS A SEREM CUMPRIDAS

- 5.1 Todas as metas apresentadas neste Termo de Referência devem obedecer a permanente busca pela melhoria na qualidade assistencial da unidade.
- 5.2 A critério da SES/RJ, os indicadores e as metas estabelecidas poderão ser revistos a cada seis meses, ou sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para a unidade.
- 5.3 A critério da SES/RJ, os indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão, desde que seja pactuada sua aplicabilidade junto às unidades e a CONTRATADA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14/08/2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

5.4 INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

INDICADORES NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

INDICADOR	METAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	$\geq 80\%$	<i>Funcionários treinados / Número de profissionais alocados x100</i>	Mensal
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO	$\leq 4\%$	<i>Número de ausências no período / Número total de plantões previstos para o período *100</i>	Mensal

Fonte: os dados / informações são obtidos através dos sistemas próprios da unidade e/ou sistemas do MS e SES.

6. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada compromete-se a cumprir os níveis de qualidade, condições e critérios de execução estabelecidos pela SES/RJ, sendo a responsável pela garantia da qualidade dos serviços oferecidos e produtos entregues a contratante.
- 6.2 O objeto e objetivos definidos para a prestação de serviços devem ser seguidos para a apresentação da proposta de atividades a serem desenvolvidas pela contratada para assegurar os resultados estimados.
- 6.3 Alterações do conteúdo definidas no âmbito deste Termo de Referência poderão ser feitas mediante solicitação formal da SES/RJ através de Termo Aditivo.